



35289076



08550.000563/2023-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SAJU/MJSP Nº 18/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 954892

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 18/2023, QUE TEM POR OBJETO "CRIAÇÃO DE UMA CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA PARA POPULAÇÕES ATINGIDAS POR DESASTRES CLIMÁTICOS EM SÃO SEBASTIÃO, LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. A CLÍNICA REALIZARÁ ALÉM DE ATENDIMENTOS JURÍDICOS, APOIOS INTERDISCIPLINARES RELACIONADOS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ATINGIDA, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS QUE SE APROPRIEM DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU**, com sede localizada na endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Acesso à Justiça substituta, MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA, CPF nº ***.330.***-04, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**, com sede localizada no endereço BR-465, Km 7 Seropédica - Rio de Janeiro, CEP 23897-000, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº ***.193.***-19, resolvem, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 18/2023, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global** mediante supressão de recursos e a atualização do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 18/2023 – Transfergov.br nº 954892 (26562671).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TED

2.1. Fica reduzido o valor do TED em R\$ 2.052.607,14 (dois milhões, cinquenta e dois mil seiscentos e sete reais e quatorze centavos), assim, seu valor global passa a ser **R\$ 787.548,51 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.1. O item "**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**" do Termo de Execução Descentralizada nº 18/2023 (26562671) passa a vigorar com a seguinte redação:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Funcional Programática 10.14.422.5015.2017 Promoção da Política Nacional de Justiça
Ação Orçamentária 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça
Plano Orçamentário PO 0007 Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania
Valor: R\$ 787.548,51 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

4.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação constante do anexo (35289144) ao presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento em seu sítio eletrônico oficial, no prazo de até vinte dias a contar da assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS

7.1. E, por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Unidade Descentralizada

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA

Secretária Nacional de Acesso à Justiça substituta
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara D'ávila Almeida, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 18:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 16:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35289076** e o código CRC **A9848413**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.